



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER
TOLEDO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER TOLEDO-PR

RESOLUÇÃO Nº 01, de 15 FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela aprovação do calendário de reuniões até a plenária;

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, representada por sua presidenta Solange Pierina Dalla Rosa, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2145 de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo/PR, até a realização da plenária, tendo a seguinte data de realização:

- 05/04/2022 às 14 horas;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de fevereiro de 2022.

Solange Pierina Dalla Rosa
Presidenta do CMDM